

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 661/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 16 de novembro de 2017, a mudança de endereço da entidade Associação São Francisco de Assis – Irmãs de São Francisco da Providência de Deus, mantenedora do Colégio São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental, situado em Barbacena, passando da R. Campos Novos, 49, Vila Zelina, em São Paulo, Estado de São Paulo para a R. Professor Eduardo Monteiro, 513, B. Jardim Leonor, em São Paulo, Estado de São Paulo.

SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/10/2021